



FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 781º/2022.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.813/0001-89, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CADASTRAMENTO DE BIOMETRIA		1,0000	UN	790,0000	790,0000
TOTAL VENCEDOR						790,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI de VIANÓPOLIS-GO, aos 10/11 /2022.

KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO